

# Projetos Interdisciplinares - PI

Regulamento

Curso de Direito



2023.2

SUMÁRIO

1. O QUE É O PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI) .....	2
2. DOS OBJETIVOS DO PI.....	2
3. DO ACOMPANHAMENTO DOCENTE .....	3
4. DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS .....	4
5. DA ETAPAS E REQUISITOS DA ENTREGA .....	5
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	6
7. COMO OS PIs DOS CURSOS SERÃO AVALIADOS: .....	6
8. OCORRÊNCIA DE PLÁGIO .....	7
9. DAS PENALIDADES.....	7
10. DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E IMPREVISTOS .....	8
11. DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA.....	9
12. CALENDÁRIO INTERNO DO SEMESTRE 2023_2: .....	10
13. DAS ENTREGAS DOS ESTUDANTES - CRONOGRAMA.....	11
14. ANEXOS – MODELOS BANNER/ SLIDES.....	12
15. MODELO FICHA DE AVALIAÇÃO: .....	13
16. PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR POR CURSO   TURMA .....	14

## 1. O QUE É O PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI)

O Projeto Interdisciplinar do curso de graduação presencial está inserido na proposta de currículo flexível e modular constitui-se da elaboração de um trabalho integrado, pautado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PI ocorre semestralmente e é fruto de uma mobilização criativa e reflexão crítica dos alunos sobre os conteúdos estudados durante o seu percurso formativo. O projeto sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área de formação profissional, e pressupõe a articulação e a integração dos diferentes componentes curriculares com as experiências cotidianas, vivências profissionais e avanços do setor produtivo, ratificando, retificando e/ou ampliando o campo de conhecimento. O PI na FAM é atividade que se integra à matriz curricular e a organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a FAM e os outros setores da sociedade por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

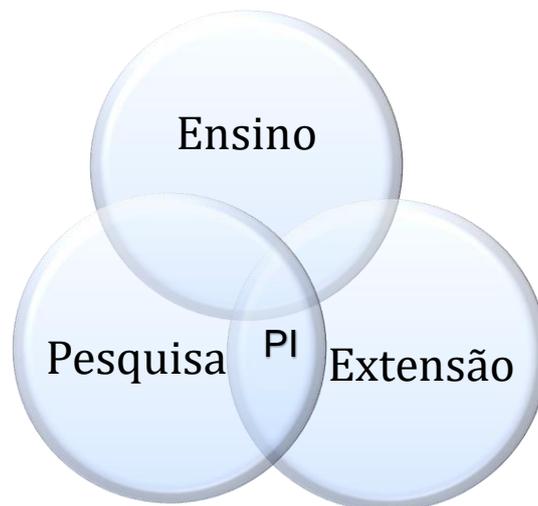
Essa produção acadêmica com viés de aplicação prática, tem rigor metodológico, orientada por professores do curso. Sua avaliação se dá por meio da análise do processo de desenvolvimento do projeto e também pela apresentação e defesa da ideia ao final do semestre. Os trabalhos que compõem o Projeto Interdisciplinar acontecem neste contexto e podem se transformar no início do portfólio acadêmico e profissional do aluno.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PI

O Projeto Interdisciplinar (PI) objetiva incentivar, desde o início do curso, a realização **de trabalhos em grupo pelos discentes**, sob a efetiva orientação docente, a fim de promover a integração e a interdisciplinaridade, de modo coerente com o eixo de desenvolvimento curricular, para integrar as dimensões técnicas, científicas, econômicas, sociais, ambientais e éticas voltados a:

- a) Articular os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas
- b) Estimular diferentes práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

- c) Fortalecer a articulação da teoria com a prática a fim de proporcionar, no ambiente acadêmico, experiências relacionadas às atuações profissional e social.
- d) Promover, desde o início do curso, a oportunidade aos alunos de entrar em contato com a prática e com o desenvolvimento de competências relacionadas ao pleno exercício profissional, usando os projetos como estímulos desafiadores.
- e) Desenvolver atividades que reforçam os conteúdos das disciplinas do semestre, relacionando-os à profissão e dando significado ao que está sendo abordado nas disciplinas teóricas ou teórico-práticas.



### 3. DO ACOMPANHAMENTO DOCENTE

Os professores alocados nos semestres dos cursos, serão orientadores dos PIs, colaborando com os conteúdos pertinentes a suas disciplinas em cada trabalho grupal, sendo essa colaboração elemento norteador do processo ensino-aprendizagem, envolvendo os alunos e estimulando-os à busca autônoma do saber e articulação das questões de seu próprio interesse com o tema geral do semestre, promovendo o desenvolvimento de outras habilidades, além daquelas estabelecidas nos percursos que acontecem em sala de aula. Por isto, as disciplinas do semestre preveem também estes espaços para os encontros entre os professores e os grupos. O **professor focal** deve passar à Coordenação do curso os dados de cada grupo, compreendendo o **TEMA A SER ABORDADO, NOME DOS ALUNOS, RA, SEMESTRE e PERÍODO**, até a data limite constante no calendário para que o curso organize o processo de finalização e apresentação dos trabalhos dos alunos.

#### **4. DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS**

A formação dos grupos e definição do possível tema do trabalho deve ser apresentado à Coordenação do curso em data divulgada no Cronograma semestral do PI. Constitui exceção os alunos com matrícula posterior aos prazos estabelecidos no Cronograma semestral do PI. Com estes dados, a Coordenação nomeia o professor focal de cada grupo.

- **Os grupos devem ser compostos obrigatoriamente por 04 (quatro) alunos.** Em turmas pequenas, que tenham apenas 10 alunos matriculados (ou menos), a relação de número de alunos por grupo poderá ser no mínimo **2 (dois)**, considerando sua proporcionalidade.

- Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI; a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo. Caso o mesmo não contribua para a elaboração do projeto do seu grupo, receberá nota zero de PI.

- Projetos de PI que já tenham sido discutidos e acordados com o professor focal só poderão ser alterados com a comunicação prévia e aprovação destes.

- **Não serão aceitos trabalhos individuais;**

- O Grupo de discentes e seus membros de forma individual, ao submeterem seu artigo e banner, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Centro Universitário das Américas, entidade promotora do projeto interdisciplinar que poderá publicar o artigo com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nas suas revistas ou em outras publicações a seu critério. O discente, individualmente, concorda em ceder gratuitamente e autorizar o uso de sua imagem, voz e sua aparência em fotografias, gravações de áudio e vídeo, produzidas ou capturadas pelas pessoas autorizadas Centro Universitário das Américas podendo ser utilizadas em materiais impressos, digitais, eletrônicos, online e em mídias sociais, incluindo, mas não se limitando a estas, que poderão ser utilizadas para divulgação e marketing da instituição.

- Outros conflitos como: incompatibilidades entre os componentes do grupo, divergências de pensamento e outras, devem ter tratativas internas, para que os próprios integrantes concebam soluções; caso isto não ocorra, o professor focal e Coordenação de curso poderão ser solicitados como mediadores nestes processos.

## 5. DA ETAPAS E REQUISITOS DA ENTREGA

O Projeto Interdisciplinar (PI) revisa, problematiza e consolida os conteúdos programáticos do semestre. Os alunos se reúnem em grupos de trabalho e mobilizam as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para planejar, desenvolver e defender o tema selecionado. Ao permear as disciplinas do período, o PI atua como um laboratório de práticas e de produção de conhecimento, individual e coletivo. As atividades serão desenvolvidas em laboratórios, salas multidisciplinares, estúdios e agências discentes, bem como ações fora da FAM, a depender do que será disponibilizado no Edital, sob orientação dos professores do período. O PI avalia o desenvolvimento do tema (processo) pelo grupo no semestre e, também, a qualidade do produto entregue conduzindo o estudante em 3 elementos importantes: **a) demanda social; b) aluno como protagonista e; c) resultado/transformação.**

### a) Etapa teórica:

**Haverá um trabalho escrito e deverá cumprir, conforme modelo a ser disponibilizado para download,** os seguintes itens: a) Capa, onde deverá indicar o nome completo, RA, e-mail, disciplinas que o aluno está cursando presencialmente, 1 parágrafo contando como foi a contribuição das disciplinas do semestre para o desenvolvimento do PI e 1 parágrafo com sugestão de temas para o próximo PI. b) introdução ( a partir desta página que serão contados o número o tamanho mínimo do trabalho); b) desenvolvimento; c) conclusão ou considerações finais; f) referências bibliográficas (é nesta página que será contada o número o tamanho máximo do trabalho). O tamanho mínimo e máximo do trabalho, estrutura e forma de apresentação e prazo para as etapas deverão constar no quadro específico de cada curso e de cada semestre letivo, de acordo com suas características e de acordo com o edital a ser publicado no semestre.

### b) Etapa de apresentação:

Essa etapa será definida pela coordenação do curso e NDE, conforme as especificidades de cada curso, podendo escolher entre os mais comuns: **banner virtual e sua versão em banner impresso (tam.90 x 1.20), de acordo com o modelo a ser publicado no edital do semestre.**

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Conforme **RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 01/2021**, de 02 de fevereiro de 2021 - Indicador de Desempenho acadêmico:

**Critério geral:** Conforme **Art. 3** Caberá aos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e aos Colegiados de cada curso deliberar e definir a composição das avaliações (A1 e A2) e **dos Projetos Interdisciplinares**, bem como acompanhar todo o processo e o resultado das avaliações de desempenho acadêmico e assegurar o cumprimento das diretrizes e dos critérios previstos, de acordo com as especificidades das competências que se pretendem desenvolver.

**Havendo PI a nota será computada na A2** (conjunto das avaliações do desempenho do aluno, aplicada pelo docente no final de cada semestre letivo com valor total de zero a 5 cinco) **será composta da seguinte forma:**

- a) **0 (zero) a 2 (dois) pontos: composta pelo desenvolvimento de um Projeto Interdisciplinar.**
- b) 0 (zero) a 3 (três) pontos: composta por uma prova presencial, individual e sem consulta, com questões objetivas e dissertativas, e que engloba todo o conteúdo desenvolvido ao longo do semestre;
- c) A distribuição de pontos de PI (de 0 a 2,0) podem variar conforme as determinações específicas de cada curso.
- d) A nota do PI fará parte, exclusivamente, das disciplinas presenciais, ficando as disciplinas de EAD com composição específica do online;
- e) A nota do PI não compõe a nota das disciplinas da modalidade on-line ofertadas no semestre (20% ou 40%);
- f) A nota do PI não compõe as notas das disciplinas cursadas em regime de dependência ou adaptação, desde que o aluno não esteja cursando a mesma presencialmente ;
- g) A nota do PI **NÃO será contabilizada nas avaliações A3**, que valerá a totalidade dos 5 pontos da etapa avaliativa.

## 7. COMO OS PIs DOS CURSOS SERÃO AVALIADOS:

TIPO DE ENTREGA	O QUE SERÁ AVALIADO
Para todos – Item comum	<b>Respeito às orientações deste documento; Apresentar ficha de avaliação contendo os critérios de avaliação.</b>
Em relação a parte TEÓRICA produzida para o Projeto Interdisciplinar - relatório/ artigo/ papers, serão avaliados:	<b>Haverá um trabalho escrito e deverá cumprir, conforme modelo a ser disponibilizado para download, os seguintes itens:</b> a) Capa, onde deverá indicar o nome completo, RA, e-mail, disciplinas que o aluno está cursando presencialmente, 1 parágrafo contando como foi a contribuição das disciplinas do semestre para o desenvolvimento do PI e 1 parágrafo com sugestão de temas para o próximo PI. b) introdução (

	<p>a partir desta página que serão contados o número o tamanho mínimo do trabalho); b) desenvolvimento; c) conclusão ou considerações finais; f) referências bibliográficas( é nesta página que será contada o número o tamanho máximo do trabalho). O tamanho mínimo e máximo do trabalho, estrutura e forma de apresentação e prazo para as etapas deverão constar no quadro específico de cada curso e de cada semestre letivo, de acordo com suas características e de acordo com o edital a ser publicado no semestre.</p> <p>Formatação e linguagem: Linguagem técnico-científica; adequação gramatical; formatação das referências nas normas solicitadas – ABNT.</p> <p>Referências bibliográficas: Os autores mencionados nos textos estão citados nas referências bibliográficas, segundo as normas da ABNT NBR vigentes. Para o curso de direito será exigido a indicação de no mínimo três autores.</p>
<p><b>Em relação a participação e DESENVOLVIMENTO DO PROJETO Interdisciplinar, serão avaliados:</b></p>	<p>Trabalho em equipe – avaliação do docente e em pares sobre o desenvolvimento do grupo</p> <p>Comunicação;</p> <p>Habilidades para discussão do problema (Identificar o problema e gerar hipóteses/ usar conhecimentos prévios/ participar ativamente do grupo);</p> <p>Habilidades para solucionar o problema (demonstrar estudo prévio com informações pertinentes/ capaz de sintetizar e expor informações de forma organizada/ apresentar atitude crítica em relação às informações trazidas pelos membros);</p> <p>Domínio do assunto;</p> <p>Criatividade/inação.</p>

## 8. OCORRÊNCIA DE PLÁGIO

Segundo a legislação brasileira O PLÁGIO É CRIME de violação dos direitos autorais, previsto no artigo 184 do Código Penal, passível de punição, que pode ser desde multa até a reclusão de quatro anos, observando-se o contexto, a abrangência e como o direito autoral foi violado.

No âmbito do curso, as sanções administrativas podem incorrer até a penalidade de Reprovação no componente curricular. Para que não seja configurado plágio nos trabalhos acadêmicos, é necessário incluir citação no corpo do texto, e referências, seguindo as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**ATENÇÃO:** Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

## **9.DAS PENALIDADES**

O não comparecimento individual ou do grupo para a apresentação, implicará na não atribuição de nota, mesmo que tenham cumprido as demais etapas do projeto.

A falta injustificada, individual, de qualquer elemento do grupo à apresentação, levará a não atribuição de nota ao aluno faltoso.

Caberá ao professor focal do Projeto Interdisciplinar, juntamente com a coordenação do curso e NDE, avaliar a justificativa do aluno, acatar ou não, que por ventura precisar se ausentar da apresentação oral, formalizando a decisão junto ao aluno, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

No caso dos alunos que que por ventura estiverem realizando disciplinas na forma de DP, deverá(ão) o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) estiver(em) matriculado(s) esses alunos estabelecer outra forma de avaliação para composição da nota A2, a ser definida em conjunto com a Coordenação do Curso

Na disciplina do Projeto Interdisciplinar não existe a possibilidade de recuperação em prova alternativa, devendo ser respeitados os prazos e forma de entrega e apresentação dos trabalhos a serem definidos no Edital que será publicado no início de cada Semestre.

Comprovado caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, o trabalho **será anulado e o grupo terá zero como nota** de PI e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

## **10.DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E IMPREVISTOS**

Conflitos e imprevistos, como problemas entre os componentes do grupo, devem ter tentativas internas de soluções definidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos. Em último caso, caberá ao professor líder, responsável pela disciplina centralizadora, mediar os processos de conflitos e outros imprevistos que vierem comprometer o trabalho, buscando o consenso entre os membros da equipe e conversando com os colegas professores, para que emita seu parecer final.

Haverá uma data limite estipulada (vide item calendário) para formalização dos grupos de PI e o aluno que decidir não continuar com seu grupo original após a data, receberá nota zero (0) de PI. Em caso de dissolução do grupo inteiro, o mesmo encaminhamento será dado a todos os membros desse grupo.

Haverá o aceite de inclusão de novos membros, apenas, nos casos de matrículas tardias ou por transferência após a data limite da formação dos grupos, mediante formalização por escrito e autorização expressa do professor focal e anuência da Coordenação de curso.

Projetos que já tenham sido discutidos e acordados com os professores, se forem alterados em forma e/ou conteúdo após o OK para o encaminhamento, também poderão sofrer impacto na pontuação recebida.

Os trabalhos deverão conter fontes usadas e os respectivos créditos de autoria. Reitera-se que, em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, o trabalho **será anulado**, **o grupo terá zero como nota** de PI e será levado ao conhecimento a Coordenação do Curso para as eventuais medidas cabíveis.

## **11.DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA**

O resultado final deverá ser apresentado no Congresso Interdisciplinar do Curso, conforme o cronograma semestral do PI, com a presença da banca avaliadora, dos colegas do curso e aberto à comunidade, garantindo a participação de parte ou totalidade dos projetos aprovados pela curadoria dos cursos. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

Para efeito de extensão Universitária, somente os estudantes ingressantes no ano de 2023, terão a participação no Congresso de PI validada como horas de Extensão Universitária mediante o envio de material comprobatório na sala do Canvas denominada Sala de PI, amparada pela **Resolução nº 07 do MEC/CNE/CES**, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Todas as áreas deverão, de acordo com critérios de cada curso, produzir e entregar material em formato de resumos estruturados sobre o projeto com finalidade de compor a publicação da Revista eletrônica da FAM.

Aos alunos merece ser destacado algumas regras básicas:

- a) O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- b) A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- c) Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- d) O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- e) Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;
- f) Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação;
- g) Os trabalhos poderão ser avaliados durante o evento, se assim for designado pelos NDE's dos cursos de graduação.
- h) Destaca-se que, amparado analogicamente na jurisprudência do STF, não compete a coordenação substituir os professores examinadores para reexaminar o conteúdo dos critérios de correção utilizados, o que se exige é que se dê tratamento igual a todos os alunos.

## 12. CALENDÁRIO INTERNO DO SEMESTRE 2023\_2:

Datas limite	Ações	detalhamento
10/08	Entrega dos regulamentos preenchidos pelos coordenadores à coordenação geral	Documento unificado, preenchido com as <b>particularidades de cada curso</b> .
<b>Até 18/08</b>	Divulgação das regras (PI) específicas do curso aos alunos.	Apresentar o roteiro a ser desenvolvido e o modelo do que deve ser o produto final. Data para postagem de recado <b>padrão institucional</b> nas salas do Canvas de todas as disciplinas sobre os PIs.
Até 18/09	Período de Formação dos grupos de alunos para o PI.	4 (quatro) integrantes por grupo (proporcionalmente a turma) .
18/09	Data limite para alteração ou ajustes de grupos de PI.	Mudança ou entrada de novos participantes
<b>06/10</b>	Entrega das Propostas finalizadas com os grupos formados pelas coordenações de cursos à Coordenação Geral.	Os temas e grupos que não forem apresentados até essa data, ficarão fora da programação do Congresso. <b>Não serão aceitos trabalhos de grupos sem cadastramento prévio.</b>
<b>11/10</b>	Entrega do Trabalho na modalidade artigo bem como proposta de banner	A entrega será realizada em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo
<b>22/11, 23/11 e 24/11</b> (conforme organização interna)	Apresentação pública dos trabalhos  bancas  produtos finais.	Programação de acordo com as alocações nos espaços físicos. Organização do Evento
Na semana de vistas de provas	Divulgação de notas (PI) aos alunos.	Apresentar e discutir com os alunos os resultados
<b>22/12</b>	Envio da estrutura de Artigos selecionados pelos cursos para	Artigos alinhados no template disponibilizado às coordenações.

	publicação na Revista Interação.	Todas as áreas deverão produzir material (Resumos) para Publicação na Revista eletrônica da FAM. Deverão integrar a publicação, todos os artigos aprovados de acordo com os critérios definidos nos NDEs.
--	----------------------------------	---

### 13.DAS ENTREGAS DOS ESTUDANTES - CRONOGRAMA

Cada etapa do trabalho do início ao final, seguirá o que será apresentado no Cronograma semestral do PI, antecedendo as datas do congresso.

**Data de entrega da formação dos grupos pelos discentes: 18 de setembro de 2023, na forma a ser divulgada via edital.**

**Data da entrega das Propostas finalizadas com os grupos formados para as coordenações de cursos: 02 de outubro de 2023 (data para que seja possível o encaminhamento dos temas dos grupos para a coordenação geral do Projeto Interdisciplinar em, conforme diretrizes gerais).**

**Data e modo de apresentação:**

**Entrega de trabalho na modalidade escrita:** A entrega dos trabalhos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada até o dia **11 de outubro de 2023**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

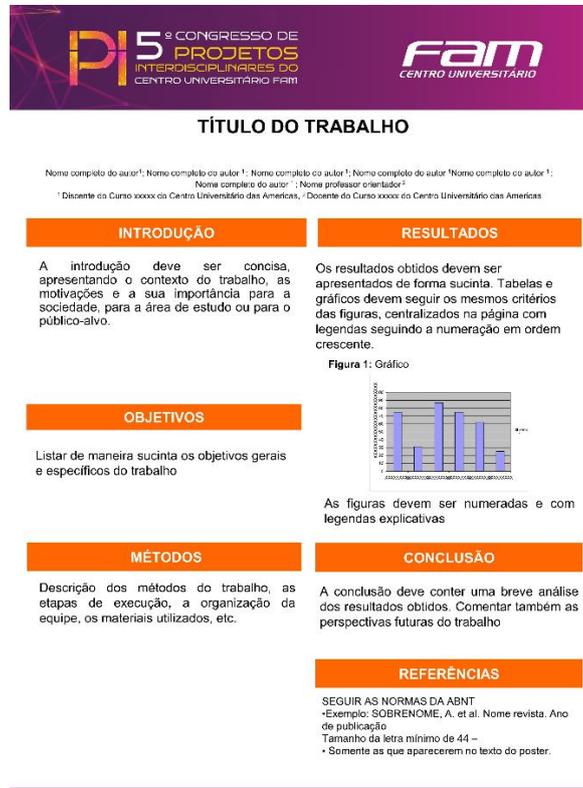
O não envio pelo aluno de maneira individualizada importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de pleno a atribuição de nota 0 (zero) pela não colaboração.

**A apresentação na modalidade oral: 22 a 24 de novembro de 2023, com entrega do banner impresso, conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado**

▪

## 15. ANEXOS – MODELO BANNER

### a) NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PÔSTER / MODELO



**TÍTULO DO TRABALHO**

Nome completo do autor<sup>1</sup>;  
Nome completo do autor<sup>2</sup>; Nome professor orientador<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Discente do Curso xxxxx do Centro Universitário das Américas<sup>2</sup>; <sup>3</sup> Docente do Curso xxxxx do Centro Universitário das Américas

**INTRODUÇÃO**

A introdução deve ser concisa, apresentando o contexto do trabalho, as motivações e a sua importância para a sociedade, para a área de estudo ou para o público-alvo.

**OBJETIVOS**

Listar de maneira sucinta os objetivos gerais e específicos do trabalho

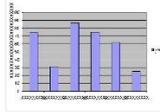
**MÉTODOS**

Descrição dos métodos do trabalho, as etapas de execução, a organização da equipe, os materiais utilizados, etc.

**RESULTADOS**

Os resultados obtidos devem ser apresentados de forma sucinta. Tabelas e gráficos devem seguir os mesmos critérios das figuras, centralizados na página com legendas seguindo a numeração em ordem crescente.

**Figura 1: Gráfico**



As figuras devem ser numeradas e com legendas explicativas

**CONCLUSÃO**

A conclusão deve conter uma breve análise dos resultados obtidos. Comentar também as perspectivas futuras do trabalho

**REFERÊNCIAS**

SEGUIR AS NORMAS DA ABNT  
 • Exemplo: SOBRENOME, A. et al. Nome revista. Ano de publicação  
 Tamanho da letra mínimo de 44 –  
 • Somente as que aparecerem no texto do poster.

*Modelo disponível na sala institucional.*

A estrutura do pôster deverá incluir vários tópicos, não-obrigatórios e variáveis de acordo com o tema e o conteúdo.

- Título, geralmente com tamanho de fonte maior que o do texto. Abaixo, identificar a instituição e local de desenvolvimento do trabalho.
- Autor(es), incluindo orientador e pessoas que participam do trabalho. A titulação acadêmica e profissional dos autores pode ser marcada por asteriscos, colocando-se os títulos logo após a relação dos nomes.
- Introdução, breve.
- Objetivos, não sendo necessário colocá-los todos, o objetivo geral e os específicos.
- Métodos, descrição dos métodos do trabalho, etapas de pesquisa etc.
- Resultados/Conclusões ou Considerações finais, ao lado dos objetivos. É a parte mais significativa do pôster.
- Informações adicionais (se necessário).
- Referências bibliográficas, apenas dos autores citados no texto, máximo de 5.
- Poderá constar no pôster uma tabela ou uma figura.

## 16. MODELO FICHA DE AVALIAÇÃO:

### I. IDENTIFICAÇÃO

PROFESSORES AVALIADORES: _____
NOME DOS AUTORES ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____
TÍTULO DO TRABALHO: _____

### II. REALIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

ASPECTOS FORMAIS DO TRABALHO ESCRITO: Todos os elementos formais estão presentes (título, Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências), e há articulação e coerência teórico-metodológica? – <b>até 0,25 PONTO</b>		
( ) 0,00	( ) 0,25	
ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema? A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico? – <b>até 0,50 PONTO</b>		
( ) 0,00	( ) 0,25	( ) 0,50
ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa? A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução? – <b>até 0,50 PONTO</b>		
( ) 0,00	( ) 0,25	( ) 0,50

### III. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ORAL E BANNER

ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: Uso de linguagem adequada e apresentação dentro do tempo estipulado. Domínio do conteúdo e clareza dos alunos durante a apresentação – <b>até 0,75 PONTO</b>			
( ) 0,0	( ) 0,25	( ) 0,5	( ) 0,75

IV. NOTA TOTAL (de 0,00 a 2,00): \_\_\_\_\_

### V. OBSERVAÇÕES

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## 16. PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR POR CURSO | TURMA

### PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR POR TURMAS

Período Letivo: 2023\_2

Curso: Direito

Turma(s): 1º e 2º Semestres

**T1 | Tema:** Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito do Direito: Construindo Soluções Consensuais e Equitativas

**Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:**

- Elementos Estruturantes de Direito Privado II
- Teoria Geral do Estado
- Teoria da Constituição.

**Time de professores:**

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Profa Dra. Solange Gonçalves Dias

Prof. Ms. Murilo Naves Amaral

Profa Ms. Silvia Amorim Pereira Barretto

**Competências e habilidades desenvolvidas:** Os Elementos Estruturantes de Direito Privado ao estudar a parte Geral do Direito Civil, acaba por regular aspectos fundamentais da vida em sociedade, interagindo de maneira intrincada com as bases teóricas do Estado e da Constituição. Neste painel, o discente explorará as aplicações dos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) para promover soluções consensuais e equitativas em disputas relacionadas à personalidade, bens, negócio jurídico e à interação entre o Direito Civil, Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição.

**Tópicos de Discussão Propostos:**

- a) Tecnologia, Inovação e Resolução de Conflitos: Investigando o papel das ferramentas tecnológicas e da inovação na melhoria dos métodos de resolução de conflitos.
- b) Justiça Restaurativa e Comunitária: Explorando abordagens centradas na restauração e reconciliação, bem como sua aplicabilidade em contextos comunitários
- c) Diálogo entre Entes Federativos e MARC: Analisar como os MARC podem ser empregados para facilitar o diálogo e a cooperação entre os entes federativos, auxiliando na resolução de conflitos de competência e interesses.
- d) Negociação e Conflitos Sociais: Minimizando Tensões entre Governo e Sociedade: Examinar como a negociação pode ser utilizada para abordar conflitos sociais e manifestações populares, buscando soluções que promovam o entendimento entre o Estado e a sociedade.
- e) Garantia de Direitos e Estabilidade Institucional: Papel dos MARC na Proteção dos Cidadãos: Explorar a aplicação dos MARC na resolução de conflitos relacionados à proteção de direitos individuais e coletivos, assegurando a estabilidade institucional.
- f) Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.

Este painel busca aprofundar a compreensão das possibilidades oferecidas pelos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no âmbito do Direito Civil (Personalidade, Bens, Negócio Jurídico), Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição. Ao analisar casos práticos, princípios teóricos e fundamentos legais, esperamos enriquecer a discussão sobre como os MARC podem contribuir para a promoção da justiça e equidade em situações de conflito.

**Roteiro do que fazer:**

**Parte escrita:**

O trabalho realizado pelos discentes deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

- Primeira página nome completo dos autores, semestre que está cursando, unidade, período, e-mail válido, nome e disciplinas dos professores e disciplinas que cursa na modalidade presencial.
- A partir da segunda página: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado a direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O Artigo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- Texto em língua portuguesa com extensão **total de 10 a 15 laudas**, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.
- As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.
- Nas referências bibliográficas, para o curso de direito, será exigido a indicação de, no mínimo, três livros.

**O Grupo formado deverá encaminhar proposta de banner até a data estabelecida em edital e o mesmo deverá ser impresso e entregue na data da apresentação na modalidade oral, na forma estabelecida pelo regulamento geral pela instituição.**

**O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).**

**ATENÇÃO:** Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

**A nota é do grupo**, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

**Apresentação na modalidade oral:**

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;
- Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação.

**Datas/Cronograma:**

**Entrega de trabalho na modalidade escrita:** A entrega dos trabalhos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada até o dia **11 de outubro de 2023**, , será realizada individualmente, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo. **A**

**apresentação na modalidade oral: 22 a 24 de novembro de 2023, com entrega do banner impresso, conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

**Turma(s): 3º e 4º Semestres**

**T2 | Tema: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito Trabalhista e de Seguridade Social: Fomentando a Justiça e a Harmonia nas Relações Laborais**

**Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:**

- **Direito do Trabalho Individual e Coletivo,**
- **Direito Processual do Trabalho**
- **Direito da Seguridade Social**

**Time de professores:**

**Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira**  
**Prof.Ms. Geancarlos de Lacerda Prata**  
**Prof.Ms. Omar Chamon**

**Competências e habilidades desenvolvidas:**

As questões trabalhistas e de seguridade social frequentemente envolvem dinâmicas complexas e sensíveis que afetam tanto os trabalhadores quanto os empregadores. Neste painel, exploraremos como os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) podem ser aplicados de maneira eficaz para promover a justiça, a equidade e a colaboração nas relações laborais, contribuindo para ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos.

**Tópicos de Discussão Propostos:**

- a) **Mediação em Conflitos Trabalhistas: Construindo Pontes entre Trabalhadores e Empregadores:** Analisando como a mediação pode ser empregada para resolver disputas trabalhistas, abordando temas como salários, condições de trabalho e conflitos interpessoais.
- b) **Conciliação Previdenciária: Encontrando Soluções para Disputas de Benefícios e Aposentadoria:** Explorando a conciliação como uma via para resolver litígios relacionados a benefícios previdenciários e questões de aposentadoria.
- c) **Negociação Coletiva e Acordos Setoriais: Alcançando Consenso em Pautas Laborais Complexas:** Discutindo a aplicação de negociações coletivas e acordos setoriais para abordar desafios trabalhistas e de seguridade social.
- d) **Métodos de Prevenção de Conflitos: O Papel da Educação e da Informação:** Examinando como a educação e a informação podem ser utilizadas para prevenir conflitos trabalhistas e esclarecer direitos e responsabilidades.
- e) **Arbitragem em Disputas de Benefícios e Indenizações Trabalhistas:** Investigando a eficácia da arbitragem em questões relacionadas a benefícios, indenizações e outras disputas complexas no campo trabalhista e de seguridade social.
- f) **Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.**

Este painel visa proporcionar uma plataforma para a discussão aprofundada sobre como os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos podem ser aplicados para transformar as relações trabalhistas e de seguridade social, abordando questões cruciais para empregados e empregadores. Ao explorar as práticas, os desafios e os resultados dessas abordagens, esperamos contribuir para um entendimento mais amplo das oportunidades oferecidas pelos MARC nesse contexto.

**Roteiro do que fazer:**

**Parte escrita:**

O trabalho realizado pelos discentes deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

- Primeira página nome completo dos autores, semestre que está cursando, unidade, período, e-mail válido, nome e disciplinas dos professores e disciplinas que cursa na modalidade presencial.
- A partir da segunda página: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado a direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O Artigo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- Texto em língua portuguesa com extensão **total de 10 a 15 laudas**, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.
- As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.
- Nas referências bibliográficas, para o curso de direito, será exigido a indicação de, no mínimo, três livros.

**O Grupo formado deverá encaminhar proposta de banner até a data estabelecida em edital e o mesmo deverá ser impresso e entregue na data da apresentação na modalidade oral, na forma estabelecida pelo regulamento geral pela instituição.**

**O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).**

**ATENÇÃO:** Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

**A nota é do grupo**, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

**Apresentação na modalidade oral:**

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;

Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação.

**Datas/Cronograma:**

***Entrega de trabalho na modalidade escrita:*** A entrega dos trabalhos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada até o dia **11 de outubro de 2023**, , será realizada individualmente, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo. ***A apresentação na modalidade oral: 22 a 24 de novembro de 2023***, com entrega do banner impresso,

conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

**Turma(s) 5º e 6º Semestres**

**T3 | Tema:** Tema Proposto para Painel: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito Penal: Alternativas à Justiça Tradicional

**Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:**

- **Organização Processual II**
- **Crimes em Espécie – Interesses Coletivos**
- **Crimes em Espécie - Pessoa Humana**

**Time de professores:**

**Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira**  
**Prof Ms. Fábio Suardi D'Elia**  
**Prof Ms. Lilian Barçalobre Manuel**  
**Prof Ms. Murilo Naves do Amaral**

**Competências e habilidades desenvolvidas:**

O sistema de justiça penal enfrenta desafios complexos e crescentes em relação à eficiência, humanização e busca por soluções mais satisfatórias para todas as partes envolvidas. Neste painel, serão explorados os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) como alternativas à abordagem tradicional do sistema penal, destacando abordagens inovadoras que promovem a justiça restaurativa e a reconciliação, ao mesmo tempo em que preservam os direitos fundamentais dos envolvidos.

**Tópicos de Discussão Propostos:**

- a) **Justiça Restaurativa: Uma Abordagem Humanizada no Direito Penal:** Examinando como a justiça restaurativa pode ser aplicada no âmbito penal, priorizando a reparação das vítimas, a responsabilização dos infratores e a reintegração na sociedade.
- b) **Mediação Criminal: Promovendo Diálogo e Acordos em Crimes Não Violentos:** Analisando como a mediação pode ser utilizada para crimes não violentos, permitindo que vítimas e infratores cheguem a acordos que atendam às necessidades de ambas as partes.
- c) **Programas de Desvio: Redirecionando Trajetórias em Crimes de Baixo Impacto:** Explorando programas de desvio como alternativas à prisão para criminosos de baixo impacto, visando reabilitação e reintegração, ao invés de punição puramente retributiva.
- d) **Círculos de Construção de Paz e Comunidades Terapêuticas:** Investigando a eficácia dos círculos de construção de paz e comunidades terapêuticas na resolução de conflitos criminais, incluindo casos de violência doméstica e abuso.
- e) **Arbitragem Penal: Agilidade e Eficiência na Resolução de Litígios Penais:** Examinando o papel da arbitragem como método de resolução de conflitos no âmbito penal, especialmente em disputas entre partes privadas em contextos criminais.
- f) **Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.**

Este painel busca fornecer insights sobre como os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos podem ser aplicados de maneira inovadora no campo penal, promovendo soluções mais satisfatórias e centradas nas necessidades das partes envolvidas. A partir das perspectivas dos profissionais do direito, acadêmicos e

praticantes, esperamos explorar novas abordagens que possam contribuir para uma justiça mais equitativa e eficaz.

#### **Roteiro do que fazer:**

##### **Parte escrita:**

O trabalho realizado pelos discentes deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

- Primeira página nome completo dos autores, semestre que está cursando, unidade, período, e-mail válido, nome e disciplinas dos professores e disciplinas que cursa na modalidade presencial.
- A partir da segunda página: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado a direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O Artigo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- Texto em língua portuguesa com extensão **total de 10 a 15 laudas**, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.
- As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.
- Nas referências bibliográficas, para o curso de direito, será exigido a indicação de, no mínimo, três livros.

**O Grupo formado deverá encaminhar proposta de banner até a data estabelecida em edital e o mesmo deverá ser impresso e entregue na data da apresentação na modalidade oral, na forma estabelecida pelo regulamento geral pela instituição.**

**O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).**

**ATENÇÃO:** Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

**A nota é do grupo**, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

##### **Apresentação na modalidade oral:**

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;

Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação.

**Datas/Cronograma:**

**Entrega de trabalho na modalidade escrita:** A entrega dos trabalhos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada até o dia **11 de outubro de 2023**, , será realizada individualmente, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo. **A apresentação na modalidade oral: 22 a 24 de novembro de 2023**, com entrega do banner impresso, conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

**Turma(s) 7º e 8º Semestres**

**T4 | Tema:** Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito do Direito de Família, Direito das Sucessões e Direito Tributário: Promovendo Soluções Equitativas em Questões Complexas.

**Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:**

- **Direito de Família**
- **Direito das Sucessões**
- **Direito Tributário.**

**Time de professores:**

**Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira**  
**Prof Dr João Batista Amorim de Vilhena Nunes**  
**Prof Ms. Murilo Naves do Amaral**  
**Prof.Ms. Omar Chamon**

**Competências e habilidades desenvolvidas:**

O Direito de Família, o Direito das Sucessões e o Direito Tributário envolvem temas sensíveis e intrincados que afetam diretamente a vida das pessoas e a gestão do patrimônio. Neste painel, buscaremos explorar as aplicações dos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) como ferramentas eficazes para alcançar soluções equitativas e justas em disputas relacionadas a essas áreas do direito.

**Tópicos de Discussão Propostos:**

- a) **Mediação em Divórcios e Questões Familiares:** Examinando como a mediação pode ser utilizada para auxiliar casais em processos de divórcio e questões de guarda, promovendo acordos consensuais que atendam aos interesses de todos os envolvidos.
- b) **Sucessão Patrimonial e Mediação: Distribuindo Heranças de Forma Equitativa:** Analisando como a mediação pode ser aplicada na resolução de conflitos entre herdeiros, buscando soluções justas para a distribuição do patrimônio.
- c) **Resolução de Disputas em Empresas Familiares: Conciliação de Interesses e Continuidade Empresarial:** Explorando a conciliação como ferramenta para resolver disputas em empresas familiares, preservando a harmonia familiar e a continuidade dos negócios.
- d) **Arbitragem em Litígios Tributários: Agilidade e Eficiência na Solução de Conflitos Fiscais:** Investigando como a arbitragem pode ser empregada na resolução de disputas tributárias, oferecendo celeridade e especialização.
- e) **Planejamento Sucessório e Negociação Tributária: Maximizando Benefícios Legais:** Discutindo como os MARC podem ser aplicados no planejamento sucessório e na negociação de questões tributárias, visando otimizar os benefícios legais.
- f) **Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.**

Este painel visa aprofundar a compreensão das possibilidades e dos benefícios oferecidos pelos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos em áreas de direito que lidam com relações familiares, patrimônio e obrigações tributárias. Ao explorar casos práticos, desafios e oportunidades, esperamos contribuir para o aprimoramento das práticas jurídicas nessas esferas, promovendo soluções mais justas e alinhadas aos interesses das partes envolvidas.

#### **Roteiro do que fazer:**

##### **Parte escrita:**

O trabalho realizado pelos discentes deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

- Primeira página nome completo dos autores, semestre que está cursando, unidade, período, e-mail válido, nome e disciplinas dos professores e disciplinas que cursa na modalidade presencial.
- A partir da segunda página: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado a direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O Artigo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- Texto em língua portuguesa com extensão **total de 10 a 15 laudas**, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.
- As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.
- Nas referências bibliográficas, para o curso de direito, será exigido a indicação de, no mínimo, três livros.

**O Grupo formado deverá encaminhar proposta de banner até a data estabelecida em edital e o mesmo deverá ser impresso e entregue na data da apresentação na modalidade oral, na forma estabelecida pelo regulamento geral pela instituição.**

**O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).**

**ATENÇÃO: Em caso de plágio**, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

**A nota é do grupo**, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

##### **Apresentação na modalidade oral:**

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;

Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação.

**Datas/Cronograma:**

**Entrega de trabalho na modalidade escrita:** A entrega dos trabalhos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada até o dia **11 de outubro de 2023**, , será realizada individualmente, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo. **A apresentação na modalidade oral: 22 a 24 de novembro de 2023**, com entrega do banner impresso, conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

**Turma(s)9º Semestre**

**T5 | Tema:** Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito do Direito Internacional Público, Processo Constitucional e Processo Civil: Eficiência na Execução e Cumprimento de Sentença

**Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:**

- **Direito Internacional Público**
- **Direito Processual Civil – Execução e Cumprimento de Sentença**
- **Processo Constitucional**

**Time de professores:**

**Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira**  
**Prof Dr João Batista Amorim de Vilhena Nunes**  
**Profa Ms. Sílvia Amorim Pereira Barretto**

**Competências e habilidades desenvolvidas:**

A execução e o cumprimento de sentença representam uma fase crítica no sistema jurídico, garantindo que as decisões judiciais sejam efetivamente implementadas. Neste painel, examinaremos as aplicações dos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) no contexto do Direito Internacional Público, Processo Constitucional e Processo Civil, destacando abordagens inovadoras para garantir a eficiência na execução das decisões judiciais.

**Tópicos de Discussão Propostos:**

- Arbitragem em Litígios Internacionais: Execução de Decisões em Nível Global: Discutindo como a arbitragem pode ser utilizada na resolução de litígios internacionais e como as decisões arbitrais são executadas e cumpridas em diferentes jurisdições.
- Tutela de Direitos Humanos e Execução de Sentenças em Âmbito Internacional: Explorando a execução de sentenças de cortes e tribunais internacionais de direitos humanos e os desafios envolvidos na implementação de medidas reparatórias.
- Controle de Constitucionalidade e Cumprimento de Decisões Constitucionais: Analisando como as decisões dos tribunais constitucionais são executadas e asseguram a proteção dos direitos fundamentais e a supremacia da Constituição.
- Efetividade da Execução de Sentenças Cíveis e Mecanismos de Cobrança: Investigando a aplicação dos MARC na execução de sentenças cíveis, incluindo acordos de pagamento e outros mecanismos de cobrança.
- Mediação e Negociação na Efetivação de Decisões Judiciais: Examinando como a mediação pode ser empregada para facilitar o cumprimento de sentenças, permitindo às partes negociar termos que atendam aos interesses de ambas as partes.
- Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.

Este painel visa promover uma análise aprofundada sobre a eficiência e a inovação na execução e no cumprimento de sentenças em contextos de Direito Internacional Público, Processo Constitucional e Processo Civil. Ao explorar práticas bem-sucedidas, obstáculos e oportunidades, esperamos contribuir para aprimorar os processos legais de execução e garantir o pleno cumprimento das decisões judiciais.

#### Roteiro do que fazer:

##### **Parte escrita:**

O trabalho realizado pelos discentes deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

- Primeira página nome completo dos autores, semestre que está cursando, unidade, período, e-mail válido, nome e disciplinas dos professores e disciplinas que cursa na modalidade presencial.
- A partir da segunda página: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado a direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O Artigo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- Texto em língua portuguesa com extensão **total de 10 a 15 laudas**, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.
- As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.
- Nas referências bibliográficas, para o curso de direito, será exigido a indicação de, no mínimo, três livros.

**O Grupo formado deverá encaminhar proposta de banner até a data estabelecida em edital e o mesmo deverá ser impresso e entregue na data da apresentação na modalidade oral, na forma estabelecida pelo regulamento geral pela instituição.**

**O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).**

**ATENÇÃO: Em caso de plágio**, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

**A nota é do grupo**, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

##### **Apresentação na modalidade oral:**

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;

Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação.

**Datas/Cronograma: Entrega de trabalho na modalidade escrita:** A entrega dos trabalhos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente, até o dia **11 de outubro de 2023**, será realizada individualmente, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo. **A apresentação na modalidade oral: 22 a 24 de novembro de 2023**, com entrega do banner impresso, conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

Coordenador (a) do Curso:

Data: